



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DE

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 147/20

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa DIAMED LATINO AMERICA LTDA., CNPJ 71.015.853/0001-45, para a atividade principal de Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (materia-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, (área construída: 0,37 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-05-01-0, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada na Rua Alfredo Albano da Costa 100, Distrito Industrial, no Município de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 000971997/004/2013, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 20/12/2018.

Sem condicionantes

X Com condicionantes
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZ
EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/12/2028.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2018

Superintendente Mauro J. M. S. 13728-0
Centro Regional de Juiz de Fora
Central Mútua de 18-0

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana